



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 275/2018**

Data: 20 de agosto de 2018

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a destinação dos rejeitos alocados na usina de triagem operada pela Cooperativa de Agentes Ambientais – COOPERAGIR.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a destinação dos rejeitos alocados na usina de triagem operada pela Cooperativa de Agentes Ambientais – COOPERAGIR.

Referida solicitação surge após a verificação por parte deste Vereador de que na usina de triagem atualmente operada pela COOPERAGIR existem amontoadas inúmeras toneladas de rejeitos não recicláveis, que acabam por tornar o local insalubre e certamente prejudicam o meio ambiente, sem que se esteja dando uma destinação adequada por parte da municipalidade.

Desta maneira, visando buscar uma solução para a questão e considerando que a situação demanda urgência na sua resolução, requer seja respondido pelo Executivo Municipal: i) se é realizada periodicamente, por parte da Prefeitura Municipal, a recolha dos rejeitos não recicláveis existentes na usina de triagem da COOPERAGIR; ii) caso positiva a resposta anterior, quando foi a última recolha realizada, qual a quantidade de rejeitos recolhidos e qual a destinação dada para os mesmos; iii) se a Prefeitura Municipal tem ciência da enorme quantidade de rejeitos atualmente acumulada naquele local; iv) caso positiva a resposta anterior, se há previsão para a tomada de providências visando a recolha e a correta destinação dos rejeitos, com a consequente limpeza do local; v) se a Prefeitura Municipal disponibiliza caminhões caçamba para a recolha dos rejeitos existentes naquele local; vi) se a Prefeitura Municipal já foi, em alguma oportunidade, notificada pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) ou outro órgão ambiental em razão do acúmulo de rejeitos na usina de triagem atualmente operada pela COOPERAGIR e, em caso positivo, detalhar; vii) se a Prefeitura Municipal realiza campanhas visando a conscientização da população acerca da separação do lixo, visando evitar o acúmulo de rejeitos não recicláveis na usina de triagem operada pela COOPERAGIR; e viii) caso positiva a resposta anterior, quando foi a última campanha realizada e de que forma a mesma funcionou.

Ainda, além da prestação das informações acima solicitadas, este Vereador requer sejam tomadas as providências necessárias para a imediata recolha dos rejeitos atualmente depositados na usina de triagem operada pela COOPERAGIR, tendo em vista que a situação é caótica.



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.  
Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2018.

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador

